

RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS 2024

MPCS TURMA XVII – MODALIDADE II CAPES (2 cotas)

- 1º lugar – Valeska Burijjan Gomes Carneiro
2º lugar – Jurandir de Azevedo

LISTA DE ESPERA

- 3º lugar – Arthur Henrique Olschowsky Christóvão
4º lugar – Andirai Canfild de Andrade
5º lugar – Thiago Luiz Corrêa
6º lugar – Dienifer Pereira
7º lugar – Paula Oliveira Camargo Muller

MPCS TURMA XVII – MODALIDADE PICPG (2 cotas)
Ações Afirmativas e PcD

- 1º lugar – Andirai Canfild de Andrade

MPCS TURMA XVII – MODALIDADE PICPG (3 cotas)

- 1º lugar – Arthur Henrique Olschowsky Christóvão
2º lugar – Thiago Luiz Corrêa
3º lugar – Dienifer Pereira
4º lugar – Paula Oliveira Camargo Muller

DPCS TURMA VI – MODALIDADE II (1 cota)

1º lugar – Luana Seidel

LISTA DE ESPERA

2º lugar – Ricardo Tiburtius Logullo

3º lugar – Fabiane Maia Haritsch

4º lugar – Fábio Almeida Santos

5º lugar - Wanderleia Mafra de Moura Correia

DPCS TURMA VI – MODALIDADE PICPG (1 cota)
Ações Afirmativas e PcD

1º lugar – Fábio Almeida Santos

LISTA DE ESPERA

2º lugar – Wanderleia Mafra de Moura Correia

DPCS TURMA VI – MODALIDADE PICPG (1 cotas)

1º lugar – Ricardo Tiburtius Logullo

LISTA DE ESPERA

2º lugar – Fabiane Maia Haritsch

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE

OBSERVAÇÕES:

1. As bolsas serão concedidas pelo período de 12 meses, a partir de fevereiro/2024 para bolsistas PICPG/UNIVILLE (o desconto virá no boleto do mês de março) e a partir de março/2024, para bolsistas PROSUC/CAPES, condicionada à implementação de recurso proveniente do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação stricto sensu - PICPG da UNIVILLE e do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES;
2. Para efetivação da concessão das bolsas, poderá ser solicitado documentação complementar.
3. Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.
4. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.
5. Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

REQUISITOS - BOLSA PROSUC/CAPES

- O candidato deverá informar até o dia 11/03/2024 um número de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Joinville, 04 de março de 2024.



Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera
Coordenadora do PPGPCS
